



REUNIÃO DO DIA 21/02/2022
ROTEIRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 02/2022

ABERTURA:

- 1) Convido a todos a ficarem em pé para darmos início esta sessão da Câmara de Vereadores de Itanhomi;
- 2) Verificando o livro de presença e constatando número Regimental, Em nome de Deus, declaro abertos os trabalhos da nossa 2ª reunião ordinária aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022;
- 3) Em conformidade com o Art. 116 do nosso Regimento Interno convido o vereador XXXXXXXXX a proceder com a leitura de um texto da Palavra de Deus;
- 4) Podem assentar-se.

EXPEDIENTE I:

- 5) Solicito do Primeiro Secretário a leitura da ata da reunião anterior;
- 6) Solicito a leitura Correspondências, Comunicações e Pareceres que será feita pelo Assessor Jurídico;
- 7) Apresentação Sem discussões de proposições, que será feita pelo Assessor Jurídico:

7.1- Projeto de Lei nº 04/2022: De autoria do Vereador Victor Fidelis Gomes: “instituí no Município de Itanhomi, na forma estabelecida nesta Lei, o "Programa Pé na Faixa", que tem por objeto a adequada utilização das faixas de pedestres das vias públicas do Município”.

7.2 - Reiteração de Indicação nº 51/2021: De autoria do Vereador Ronaldo Ferreira da Silva: “para que se digne a providenciar o cascalhamento na Serra no Córrego do Macunã, conhecida como serra do Manuel Cunha.”

7.3 – Indicação nº 01/2022: De autoria do Vereador Ronaldo Ferreira da Silva: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para que se digne a providenciar o Patrolamento no Córrego da Fumaça, e próximo ao terreno de José Lopes colocar manilhas”

7.4 – Indicação nº 02/2022: De autoria do Vereador Ronaldo Ferreira da Silva: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para que se digne a providenciar a retirar o barranco caído no Córrego Palmital do Jataí e também o patrolamento das estradas no mesmo córregos”

7.5 – Requerimento nº 01/2022: De autoria do Vereador Victor Fidelis Gomes: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para que se digne a solicitar da CEMIG, que a mesma possa atender as Escolas Estaduais do Município com o Programa Cemig nas Escolas, que visa substituir todas lâmpadas comuns por LED, gerando economia e uma melhor qualidade de iluminação.”

7.6 – Requerimento nº 02/2022: De autoria dos Vereadores Antonieli Costa Maia e Márcio José Marciano: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para



que se digne a informar a esta Casa Legislativa, quais foram os valores destinados aos custos da Iluminação de Natal da cidade, bem como da instalação dos semáforos, e suas respectivas fontes de pagamento das supracitadas despesas.”

- 8) Assuntos URGENTES: (Artigo 122 e 123 do Regimento Interno) – nada foi agendado;
- 9) Tribuna Livre: (art.124 Regimento Interno). – Inscritos:
 - a)
 - b)

EXPEDIENTE II

10. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM PAUTA

- **Projeto de Lei nº 01/2022:** De autoria da Executivo Municipal: “Autoriza o Executivo Municipal a recompor o valor do salário mínimo para os Servidores Municipais inseridos nesta faixa salarial e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº 02/2022:** De autoria da Mesa Diretora: “Autoriza o Legislativo Municipal a recompor o valor do salário mínimo para os Servidores da Câmara Municipal de Itanhomi-MG, inseridos nesta faixa salarial.”
- **Projeto de Lei nº 03:2022:** De autoria da Mesa Diretora: “Dispõe sobre a criação do Projeto/Atividade 1.045 - Construção/Reestruturação/Ampliação da Sede da Câmara Municipal e sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá Outras Providências”
- **Reiteração de Indicação nº 51/2021:** De autoria do Vereador Ronaldo Ferreira da Silva
- **Indicações de nº 01 a 02 dos Vereadores desta Casa**
- **Requerimento nº 01/2022:** De autoria do Vereador Victor Fidelis Gomes: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para que se digne a solicitar da CEMIG, que a mesma possa atender as Escolas Estaduais do Município com o Programa Cemig nas Escolas, que visa substituir todas lâmpadas comuns por LED, gerando economia e uma melhor qualidade de iluminação”
- **Requerimento nº 02/2022:** De autoria do Vereador Victor Fidelis Gomes: “Que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itanhomi, para que se digne a informar a esta Casa Legislativa, quais foram os valores destinados aos custos da Iluminação de Natal da cidade, bem como da instalação dos semáforos, e suas respectivas fontes de pagamento das supracitadas despesas.”

11. Ordem da Seguinte



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”
Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO –CEP 35120-000
TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

As matérias que forem protocolizadas e as que estão em tramitação e receberam pareceres das comissões competentes.

12. Despacho de Encaminhamento:

Solicito da Secretaria desta Casa que:

- Encaminhe para as Comissões Competentes os Projetos para deliberação e emissão de parecer;
- Encaminhe para o Executivo as indicações e requerimentos aprovados;
- Encaminhe para o Executivo os Projetos de Lei aprovados para que sejam sancionados

13. Palavra Franca:

Esse item é DETERMINADO NO REGIMENTO INTERNO, sendo um espaço aberto à mesa e aos vereadores para algo a respeito de assuntos comunitários de interesse públicos, com oradores inscritos, etc.).

Vereadores Inscritos:

-
-

ENCERRAMENTO

Em nome de Deus iniciamos e em nome de Deus está encerrada nossa 2ª reunião ordinária, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022.

Lembrando a todos, que nossa próxima Reunião Ordinária do ano de 2022 ocorrerá no dia 07 de março, às 19:00 horas!

Obrigado a todos pela presença. Tenham todos uma boa noite!